# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Ato de Abertura | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 035/2021**

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 035/2021, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS CÁRNEOS, os itens 03, 11, 13, 17, 18 e 23 à empresa BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (R$ 637.316,56); o item 51 à empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP (R$ 25.500,00); os itens 15, 16, 21, 22, 24, 25 e 26 à empresa RC FOODS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (R$ 322.446,80); o item 20 à empresa IDEAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (R$ 26.083,20); os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 à empresa CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (R$ 1.204.545,70); os itens 27 e 39 à empresa BOI FORTE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA (R$ 225.442,20); os itens 09, 10, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53 e 54 à empresa CASA DE CARNES BOI FORTE AMERICANA II LTDA (R$ 925.407,45); os itens 47, 48, 49 e 50 à empresa SF DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA (R$ 334.351,50); o item 19 à empresa LUIZ CARLOS SALGUEIRO (R$ 76.950,40), por terem apresentado o menor preço do item. Holambra, 05 de julho de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

**Extrato do Edital do Carta Convite nº 008/2021**

Edital – 008/2021- Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Carta Convite – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CALÇADA DE PEDRAS PORTUGUESAS (2.000 M²) PARA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 16/07/2021, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00. Comissão de Licitações.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Ato de Abertura**


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Edital Abertura de Inscrições Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga, em caráter temporário, de diversos Departamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente especialmente a L.C. nº 052/1995, L.C. nº 781/2013, L.C. 831/2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo.

**1. Quadro de Função, Carga Horária e Remuneração**

| Cargo | Vagas | Carga Horaria | Remuneração | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|
| Motorista de Onibus | 04 | 44 h/s | R$ 1.386,90 | Ens. Fund. Completo, Carteira de Habilitação Categoria "D" e Curso Especifico para transporte de Passageiros e Escolares |

**2. Descrição das Funções:**

a - **Motorista de Ônibus:** Dirigi e conserva veículos automotores na frota da organização, tais como: ônibus, microonibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de transito e segurança do trabalho; Efetua transportes de munícipes em rotas especificas dentro do município; Efetua transporte de crianças para escolas municipais; Zela pela documentação do veículo, pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolhe o veículo após jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento; Controla as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com o manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento; Inspeciona veículos antes da saída, verificando o estado de pneus, o nível do combustível, da agua e do óleo do carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Mantém regularizado a capacitação de cursos coletivo e escolar, e Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**3. Das Disposições Preliminares**

a - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário da função de Motorista de Onibus do Departamento de Serviços Publicos da Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra- É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

b - O candidato aprovado será admitido, em caráter temporário, nos termos L.C. nº 052/1995, L.C. nº 781/2013, L.C. 831/2014. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação.

c - O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

d - A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

e - Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos.

4. **Das Inscrições**

a - As inscrições são gratuitas deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, situado no Paço Municipal na Alameda Mauricio de Nassau, nº 444 -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

centro - Holambra/SP, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021 e serão gratuitas. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do RG, Comprovante Endereço e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
b - Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade;
f) Não ser aposentado por invalidez;
g) Não ter sofrido limitações de funções;
h) Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital;
i) Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, ao longo dos últimos dois anos;
j) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração,
k) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita conforme determina o artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.
4.1 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequencia, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.
5. Das Provas para os cargos de Motorista Onibus
5.1 Da Habilitação, Classificação e Desempate
5.1.a A pontuação será no máximo 10 (dez) pontos, levando em consideração o tempo de serviço no cargo.

| Cargo | Pontuação por Tempo de Serviço a cada 1 ano trabalhado |
|---|---|
| Motorista de Onibus | 5,00 |

5.1.b Será levado em consideração a propocionalidade em meses se não tiver o ano completo.
5.1.c Deverá ser apresentada a cópia da C.T.P.S (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo.
6 - Da Classificação do Candidato
A) Os candidatos serão classificados após análise dos curriculos e dos documentos comprobatórios
B) Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação
6.1 São critérios para desempate na classificação:
A) Maior idade
B) Maior numero de filhos menores de 18 anos
6.2 Os curriculos serão analisados pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal para esse fim, através de portaria podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo candidato

7 - **Dos recursos**
A) Os recursos deverão ser interpostos através do email departamentopessoal@holambra.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contando da data da divulgação do ato que lhe deu origem.
B) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
*Cidade das Flores*
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**Das Disposições Finais**

**1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra;
**2.** O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (tres) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;
**3.** O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito a administração pública de convocar o próximo classificado;
**4.** Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:
A) Uma foto 3 x 4 recente
B) Carteira de Trabalho original com cópia das páginas da foto e verso
C) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP
D) Certidão de Casamento, se casado (a), certidão de nascimento se solteiro (o)
E) Certidão de nascimento dos filhos menores ou dependentes legais
F) Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
G) Certificado de reservista ou prova de Alistamento do Serviço Militar
H) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)
I) Cédula de Identidade (RG)
J) Título de Eleitor, com comprovante de votação na ultima eleição
K) Comprovante de Residencia
L) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para o cargo
M) Carteira de Habilitação conforme a exigencia do cargo
5)Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função
6) Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de função.
7) O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.
8. Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município no endereço eletronico www.holambra.sp.gov.br/diario.html
8. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Estância Turística de Holambra, 06 de julho de 2021

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal